



REQUERIMENTO Nº. 786

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/12/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A verdadeira essência da mobilidade urbana se revela na capacidade de proporcionar, a todas as pessoas, independentemente de suas limitações, a liberdade de deslocamento e acesso aos recursos da cidade.

A questão da mobilidade urbana afeta diretamente a comunidade de pessoas com deficiência em nossa cidade. Trata-se da dificuldade enfrentada por essas pessoas ao estacionar seus veículos nos corredores comerciais, devido à escassez de vagas e à distância específica entre os mesmos e os estabelecimentos comerciais.

Observando a necessidade de proporcionar maior acessibilidade e inclusão, gostaria de solicitar ao Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana, Sr. Rodrigo Fumes, para que sejam realizados estudos aprofundados para implementação de atendimento para pessoas com deficiência nos corredores comerciais da nossa cidade. Esta medida visa não apenas facilitar a locomoção dessas pessoas, mas também promover sua integração plena na vida social e econômica do município.

Para embasar este pedido, destacamos a importância de atender às normativas legais que garantem os direitos das pessoas com deficiência. Dentre elas, destacamos a Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece, em seu artigo 48, a obrigatoriedade de garantir condições de acessibilidade em estacionamentos públicos e privados.

Além disso, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, ratificada e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, reforça a necessidade de garantir a plena participação e inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, o que inclui o acesso facilitado a locais públicos.

Considerando a relevância dessas normativas e a importância de garantir a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, solicitamos a intervenção no caso em epígrafe e conduza estudos técnicos que embasem a implementação de medidas efetivas para flexibilizar o estacionamento de veículos espaçosos para pessoas com deficiência nos corredores comerciais da cidade.

Certos de contar com sua sensibilidade e comprometimento com a inclusão, permanecemos à disposição para colaborar no que for necessário para o sucesso dessa iniciativa em prol da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante da Moção nº 786/2023]



Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para implementar atendimento às pessoas com deficiência, viabilizando maior número de vagas ou apresentando outras alternativas técnicas para atender esta demanda.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/rr

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N14E-Z27A-3B3F-562X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=N14EZ27A3B3F562X>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N14E-Z27A-3B3F-562X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N14E-Z27A-3B3F-562X -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>